



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA Germano Mayer, 2272- HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 0189/2021

Designar Fiscal Técnica para o Contrato nº 00002/2021 de Prestação de Serviços Terceirizados de Teleatendimento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a funcionária Pâmela Cristina da Rosa Cabral, fiscal técnica do contrato nº 00002/2021, celebrado entre o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região e a empresa Vitafort Terceirizações Ltda., CNPJ 32.891.791/0001-83, **tem como objeto a prestação** de serviço terceirizada, especializada em teleatendimento para as dependências do CREFITO-8.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Curitiba, 08 de março de 2021.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8